



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRAR OS MENORES PREÇOS:**

1.1 Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em Locação de sonorização, iluminação, palco, tendas para os eventos realizados e apoiados pela Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, incluindo a montagem, desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O objeto consiste nos seguintes itens:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><b>PALCO GRANDE PORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Palco com estrutura metálica com 10 (dez) m de frente x 10 (dez) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos;</li><li>• Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama;</li><li>• Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama;</li><li>• A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m<sup>2</sup>, devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pelo Departamento Turismo, Cultura e Juventude;</li></ul> <p>02 (duas) escadas de acesso de degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (uma) House de monitor medindo 3 (quatro) m x 3 (três) m;</li><li>• 01 (uma) House de P.A. monitor medindo 3 (três) m x 3 (três) m;</li><li>• Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado;</li><li>• Sistema fly com até 10 (dez) m de altura;</li></ul> <p>O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos);</p>	24376	05	DIÁRIA	R\$ 2.833,33	R\$ 14.166,65
02	<p><b>PALCO MÉDIO PORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Palco com estrutura metálica com 08 (oito) m de frente x 06 (seis) m de profundidade, podendo suas</li></ul>	24376	05	DIÁRIA	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00



	<p>dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama;</li><li>• Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama;</li><li>• A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m<sup>2</sup>, devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pelo Departamento Turismo, Cultura e Juventude;</li></ul> <p>02 (duas) escadas de acesso de graus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (uma) House de monitor medindo 3 (quatro) m x 3 (três) m;</li><li>• 01 (uma) House de P.A. monitor medindo 3 (três) m x 3 (três) m;</li><li>• Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado;</li><li>• Sistema fly com até 10 (dez) m de altura;</li></ul> <p>O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos);</p>					
03	<p><b>PALCO PEQUENO PORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Palco com estrutura metálica com 06 (seis) m de frente x 04 (quatro) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos;</li><li>• Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama;</li><li>• Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama;</li><li>• A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m<sup>2</sup>, devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pelo Departamento Turismo, Cultura e Juventude;</li></ul> <p>02 (duas) escadas de acesso de graus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (uma) House de monitor medindo 3 (quatro) m x 3 (três) m;</li><li>• 01 (uma) House de P.A. monitor medindo 3 (três) m x 3 (três) m;</li><li>• Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização</li></ul>	24376	05	DIÁRIA	R\$ 733,33	R\$ 3.666,65



	do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema fly com 10 (dez) m de altura;</li></ul> O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos);					
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 23.583,30</b>	
<b>LOTE 02</b>						
01	<b>SISTEMA DE DISCOTECAGEM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares;</li><li>• 02 (dois) cd players profissionais do tipo CDJ, com reprodução de Cd de áudio e MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por 'frames' e função CUE; modelo referencial: Cd-J Pioneer 800 ou 1000;</li><li>01 (um) mixer para DJ de, no mínimo, 3 (três) canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 3 (três) bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido (monitor); modelos referenciais: Pioneer DJM 600, 700 ou 800;</li><li>• 01 (um) par de feltros;</li><li>• 01 (um) par de agulhas;</li><li>• 01 (um) par de Shell;</li><li>• 01 (uma) mesa de apoio para os equipamentos;</li><li>• Cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos;</li><li>• Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão;</li><li>• Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento.</li><li>• Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis horas) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;</li><li>• Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</li></ul>	13757	20	DIÁRIA	R\$ 2.266,67	R\$ 45.333,40
02	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 (um) Sistema de P.A, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar;</li><li>Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 (oito) caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar o Ground Stacked, 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18" cada, por lado modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou</li></ul>	13757	20	DIÁRIA	R\$ 6.700,00	R\$ 134.000,00



<p>similar;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs modelos referenciais: Lab Groupen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar;</li><li>• 1 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas;</li><li>• 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema;</li><li>• 1 (um) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada com transformador defase por canal, com no mínimo, 60 (sessenta) metros de comprimento;</li><li>• 1 (um) multicabo de sinal de 12 (doze) vias, com comprimento mínimo, de 60 (sessenta) metros para processamento;</li></ul> <p>1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Demais equipamentos e acessórios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor;</li><li>• 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar;</li><li>• Sistema com 16 (dezesesseis) monitores passivos, two-way, com 2 (dois) autofalantes de 12" e 1 (um) Drive cada modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar;</li></ul> <p>Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 (dezesesseis) vias de monitoramento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 (quatro) caixas Sidefill modelos referenciais: EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer (4xKF850 e 4x SB850) ou similar;</li><li>• Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 (um) rack, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal modelos referenciais: Lab Groupen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar;</li><li>• 1 (um) Compact disc player modelo profissional;</li><li>• 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 (quatro) estantes para pratos, ferragens completas, 02 (dois) pedais de bumbo e peles reservas;</li><li>• 1 (um) banco para bateria;</li><li>• 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM58, Áudio Technica, AKG ou similar;</li></ul>					
--	--	--	--	--	--



	<p>10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio Technica, AKG ou similar;</p> <p>2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar;</p> <p>5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar;</p> <p>10 (dez) garras LP (klamp) para microfones;</p> <p>12 (doze) direct box ativos;</p> <p>5 (cinco) direct box passivos;</p> <p>30 (trinta) pedestais girafa;</p> <p>6 (seis) sistemas de Ear fones wireless;</p> <p>4 (quatro) subnakes com multi-pinos;</p> <p>2 (dois) amplificadores para guitarra modelos referenciais: Twin Fender ou JCM900;</p> <p>2 (dois) sistemas para contrabaixo, modelos referenciais: GK 800, Ampeg ou similar; contendo 2 (dois) amplificadores, 2 (duas) caixas com auto-falante de 15"; e 2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10";</p> <p>1 (um) subwoofer para bateria;</p> <p>Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas;</p> <p>Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão;</p> <p>Cabos e conexões para ligação do conjunto;</p> <p>Mesa de apoio para os equipamentos;</p> <p>8 (oito) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar;</p> <p>1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m;</p> <p>Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento;</p> <p>A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco;</p> <p>O Departamento de Turismo, Cultura e Juventude, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços.</p> <p>Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</li></ul>					
03	<p><b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16</li></ul>	13757	20	DIÁRIA	R\$ 1.233,33	R\$ 24.666,66



	<p>(dezesesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, altofalantes grave 1 (um) x 15 (quinze), médio grave 1 (um) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) x 3 (três);</li><li>• 4 (quatro) caixas de som contendo alto- falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito);</li><li>• 3 (três) amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo;</li><li>• 1 (um) amplificador estéreo para subgrave;</li><li>• 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58;</li><li>• 4 (quatro) microfone sem fio tipo bastão ou headset;</li><li>• 6 (seis) clips (presilhas para percussão);</li><li>• 1 (um) amplificador para guitarra;</li><li>• 1 (um) amplificador para baixo;</li><li>• 1 (um) cd player;</li><li>• 2 (dois) amplificador 2000W para retorno;</li></ul> <p>4 (quatro) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças;</li><li>• Cabos e conexões para ligação do conjunto;</li><li>• Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão;</li><li>• Mesa de apoio para os equipamentos;</li><li>• Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento;</li><li>• A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois);</li><li>• O Departamento de Turismo, Cultura e Juventude, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços.</li><li>• Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;</li></ul> <p>Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>					
04	<p><b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 (trinta) refletores PAR 64, de 1000 W, com acessórios;</li><li>• 40 (quarenta) refletores PAR LED 64RGBW 3W 54 LEDs;</li><li>• 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios;</li></ul>	13757	20	DIÁRIA	R\$ 1.966,67	R\$ 39.333,40



<ul style="list-style-type: none"><li>• 6 (seis) mini brutts com 6 (seis) lâmpadasde 650 W, com acessórios;</li><li>• 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios;</li><li>• 12 (doze) moving Beam 200 7R;</li><li>• 06 (seis) moving heads wash;</li><li>• 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar;</li><li>• 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicose digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) faders presets, associáveis com canaisDMX 512;</li><li>• Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco;</li><li>• Capacidade de armazenamento de até 192(cento e noventa e dois) cenas em 10 (dez) bancos;</li><li>• Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentos e cinquenta) etapas com recursode sincronismo de batida de baixo;</li><li>• Função sound-to-light dependente de frequência;</li><li>• Tempo de crossfade livrementeselecionável para cenas super suaves;</li><li>• 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros;</li><li>• Funções fading flexíveis para operação manual ou automática;</li><li>• Funções solo e channel flash intuitivas;</li><li>• Função preview com software não inferior a 2008, modelo referência: AvolitesPearl 2010 ou Similar;</li><li>• 8 (oito) módulos de dimmer, com, nomínimo, 12 (doze) canais;</li><li>• 2 (duas) máquina de fumaça com controleremoto à distância e temporizador modelosreferenciais: Martin Pro 2000, DF 50 HazeMaker ou similar;</li><li>• 2 (dois) ventiladores profissionais para palco;</li><li>• 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R;</li><li>• Gelatina de cores variadas;</li><li>• Cabos, garras e conexões para ligação doconjunto;</li><li>• Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão;</li><li>• Varas ou tripés para sustentação dos refletores;</li><li>• 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss;</li><li>• 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento;</li><li>• A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box</li></ul>					
---	--	--	--	--	--



	<p>truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior para colocação dos canhões seguidores.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;</li><li>• Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</li></ul>					
05	<p><b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE CONTENDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 (doze) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios;</li><li>• 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64RGBW 3W 54 LEDs;</li><li>• 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios;</li><li>• 2 (dois) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios;</li><li>• 1 (um) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios;</li><li>• 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 (dezoito) faders em DMX 512;</li><li>• 2 (duas) máquina de fumaça de 1.500 W;</li><li>• 2 (dois) ventiladores profissionais para palco;</li><li>• Gelatina de cores variadas;</li><li>• Cabos e conexões para ligação do conjunto;</li><li>• Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão;</li><li>• Varas ou tripés para sustentação dos refletores;</li><li>• Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento;</li><li>• A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, coberta ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, para operação e controle.</li><li>• Cada unidade de locação de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;</li></ul> <p>Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.</p>	13757	20	DIÁRIA	R\$ 1.733,33	R\$ 34.666,60
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 278.000,06</b>	
<b>LOTE 03</b>						
01	<p><b>LOCAÇÃO – TENDA 3X3</b></p> <p>Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa com medida de 3x3 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com</p>	21164	100	DIÁRIA	R\$ 333,33	R\$ 33.333,00





	estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.					
02	<b>LOCAÇÃO - TENDA 5X5</b> Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 5x5 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	21164	10	DIÁRIA	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
03	<b>LOCAÇÃO - TENDA 6X6</b> Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 6x6 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	21164	10	DIÁRIA	R\$ 2.633,33	R\$ 26.333,30
04	<b>LOCAÇÃO - TENDA 10X10</b> Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 10x10 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	21164	05	DIÁRIA	R\$ 3.666,67	R\$ 18.333,35
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 100.999,65</b>	

**EM CASO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O TERMO DE REFERÊNCIA E O SISTEMA COMPRASNET, MANTEM-SE SEMPRE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 027/2023.

1.3. Os bens objeto deste registro de preços são caracterizados como comuns.

## **2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Execução**

2.1. É a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, fornecimento de materiais, instalação e retirada dos equipamentos;

2.2. É a única e exclusiva responsável pelos seus empregados, ficando expressamente afastada a existência de qualquer relação de emprego com a municipalidade;

2.3. Deverá prestar os serviços de acordo com as instruções do Departamento responsável



pela solicitação, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados;

2.4. Fornecerá todos os materiais, ferramentas e mão-de-obra utilizados para instalação, execução, manuseio e desinstalação dos equipamentos;

2.5. Deverá deixar os equipamentos instalados e prontos com pelo menos, 3 (três) horas de antecedência do horário de realização do evento, sendo que o horário de realização pode ser contabilizado como o início da locação e não necessariamente o horário marcado do evento;

2.6. Executará toda a instalação elétrica de acordo com as normas técnicas existentes, considerando distâncias e dimensões do local, inclusive com a montagem e colocação de quadros de proteção aos circuitos de energia elétrica, dimensionados adequadamente, quando necessário;

2.7. Deverá fornecer equipamentos que obedeçam às especificações das normas da ABNT, do CREA e do Corpo de Bombeiros, quando for o caso.

2.8. Disponibilizará técnicos para a operação dos equipamentos durante todo o evento, bem como para solucionar todo e qualquer problema relativo ao seu funcionamento;

2.9. Retirárá os equipamentos em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do evento;

2.10. A Prefeitura do Município de Tuiuti informará por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) dias, sobre data, horário e local da montagem de cada um dos eventos, os quais acontecerão dentro do Município.

2.11. Eventualmente, os serviços poderão ser solicitados com prazo menor que o estipulado acima, caso em que serão negociadas entre a Prefeitura do Município de Tuiuti e a empresa detentora da Ata de Registro de Preços as condições dessa prestação de serviços.

2.12. Os prazos de montagem e desmontagem não serão computados para pagamento das locações a serem efetivamente pagas pela Prefeitura do Município de Tuiuti.

2.13. Na ocorrência de alguma situação adversa, a Prefeitura do Município de Tuiuti poderá cancelar o evento, sem qualquer tipo de ônus, comunicando o fato à empresa detentora da Ata de Registro de Preços com até 2 (dois) dias de antecedência ou em caráter excepcional à qualquer tempo.

2.14. A empresa deverá estar com **TUDO O EQUIPAMENTO** do item no local do evento e esse deverá ser listado e aprovado pela Prefeitura do Município de Tuiuti antes da montagem. É terminantemente proibida iniciar a montagem sem que **TODOS** os



equipamentos estejam no local e sejam vistoriados. Caso algum equipamento esteja com problema, avaria ou mal funcionamento a empresa deverá realizar a imediata substituição respeitando o prazo de deixar os equipamentos prontos com 3h (três) de antecedência do início do evento, não podendo prejudicar o evento a ser realizado, sob pena de multa de 50% do valor da locação.

### **3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. Executar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.2. Fornecer todos os materiais, mão de obra e ferramentas utilizadas para montagem, execução, manuseio e desmontagem dos itens solicitados;
- 4.3. Responsabilizar-se integralmente pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à contratante arcar com qualquer despesa relativa ao desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;
- 4.4. Arcar com todas as despesas relativas a transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessários à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena e fiel execução dos serviços;
- 4.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe;
- 4.6. Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução dos serviços, dentro do padrão técnico contratado;
- 4.7. Acatar as determinações referentes à rigorosa observância das normas técnicas e de segurança na execução dos serviços, bem como fornecer a todos os funcionários equipamentos de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a necessidade de cada função;
- 4.8. Os funcionários devem utilizar os respectivos equipamentos de Segurança necessários conforme a NR-06 – Equipamento de Proteção Individual e caso necessário Equipamento de Proteção Coletiva.



- 4.9. Os funcionários deverão estar sempre uniformizados durante a montagem, desmontagem e execução do evento;
- 4.10. Após a licitação receber e apresentar a uma comissão do Departamento de Turismo, Cultura e Juventude que estará visitando a empresa ganhadora do certame no endereço que a mesma cadastrou neste processo licitatório para atestar e verificar se os equipamentos solicitados nesta ATA estão em conformidade com os da empresa, e somente após essa verificação e que se dará a empresa ganhadora.
- 4.11. Permitir o livre acesso ao local de servidor(es) designado(s) pelo Departamento de Turismo, Cultura e Juventude, fornecendo todos os esclarecimentos solicitados, relativos ao desenvolvimento dos serviços em execução;
- 4.12. As instalações elétricas devem atender as diretrizes da NR-10 instalações elétricas, não poderão ser instaladas, fiação de alimentação no piso no acesso ao público. O mesmo deve ser executado com passa cabo apropriado ou através de via aérea, sem que atrapalhe a estética do evento.
- 4.13. Efetuar o recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, quando necessário, referente ao Ateste de conformidade das instalações do aterramento das tendas e apresentá-las ao Departamento responsável pela solicitação antes da montagem, para juntada ao processo administrativo, quando for o caso;
- 4.14. Apresentar cópia da carteira profissional, DRT, ART ou RRT, com a descrição dos dados do evento, boleto de pagamento e comprovante de pagamento;
- 4.15. Disponibilizar técnicos responsáveis pelos equipamentos, durante todo o funcionamento do evento;
- 4.16. Apresentar ao Departamento responsável pela solicitação a relação com os nomes e documentos de identificação dos funcionários que trabalharão na montagem do(s) item(ns) com até 01 (um) dia de antecedência do início dos trabalhos;
- 4.17. Apresentar ao representante da Prefeitura do Município de Tuiuti no momento da instalação do(s) equipamento(s) de todos os lotes a ART ou RRT do responsável técnico e laudo de referente aos itens em questão.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

- 5.1. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do(s) referente(s) lote(s) ofertado(s).



## **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

6.1. Será vencedora a empresa que, atendendo todas as condições, apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

## **7. DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO**

- 7.1. A cada execução do item registrado, a Contratada deverá enviar Nota Fiscal Eletrônica para o Departamento responsável por sua contratação. A nota fiscal poderá ser paga em até 15 dias após a emissão.
- 7.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.5. A retenção do IRRF nas contratações de bens e serviços no município seguirá conforme decreto municipal nº 064 de 04 de agosto de 2023, devendo as empresas realizarem as adequações necessárias por ele estabelecidos.
- 7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.10. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

## **8. PRORROGAÇÃO**

8.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

9.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).



9.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADO.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 402.583,01 (quatrocentos e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e um centavo), conforme custos unitários apostos no item 1 deste Termo de Referência.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício.

**Tuiuti-SP, 12 de Novembro de 2024.**

**Rebeca dos Santos Guimarães**  
Chefe de Departamento de Turismo, Cultura e Juventude